



Número: **0022664-27.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIANE SILVA ANDRADE (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43765545	12/04/2019 09:25	Despacho	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 11ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810354

Processo nº **0022664-27.2019.8.17.2001**

AUTOR: JULIANE SILVA ANDRADE

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Gratuidade deferida.

A petição inicial apresenta-se aparentemente em ordem, nos termos do artigo 319 do CPC, razão pela qual a admito.

Cite-se o réu para oferecer defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Recife, 12 de abril de 2019.

Dario Rodrigues Leite de Oliveira

Juiz de Direito em Exercício

